



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Nº 2027

ANO XX

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Distratos .....	4
<b>Advertências / Notificações</b> .....	4
Notificações .....	4
<b>Outros Atos</b> .....	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

**= PORTARIA Nº 11.837/2025 =**  
de 11 de dezembro de 2025.

*Instituiu Comissão de Acompanhamento e Deliberação do PAM - Programa Alimentar do Município.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Acompanhamento e Deliberação do PAM - Programa Alimentar do Município, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e deliberar sobre os planos de trabalho apresentados pelas organizações da sociedade civil interessadas em participar do Programa, bem como garantir a correta aplicação dos gêneros alimentícios e o cumprimento das diretrizes estabelecidas em lei.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I** - Maria do Carmo Chaim - Nutricionista;
- II** - Juliana de Mattos - Diretoria de Assistência Social;
- III** - Keila Cristina Martins - Diretoria de Assistência Social;
- IV** - Adriana Henrique Menegassi - Diretoria de Assistência Social;
- V** - Fernanda Leite Villela - Vigilância Sanitária.

**Art. 3º** Compete à Comissão:

- I** - Analisar e aprovar os planos de trabalho apresentados pelas entidades, conforme previsto no § 3º do art. 2º da Lei nº 5.138/2022;
- II** - Acompanhar o cumprimento dos critérios técnicos e nutricionais do programa;
- III** - Emitir pareceres, recomendações e deliberações quanto à continuidade, suspensão ou ajustes no fornecimento de gêneros alimentícios;
- IV** - Registrar e relatar eventuais irregularidades ao gestor municipal responsável pela coordenação do programa.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 11.483, de 04 de junho de 2025.

Bariri, 11 de dezembro de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.838/2025 =**  
de 12 de dezembro de 2025.

*Instaura Procedimento de Sindicância, para apurar supostas infrações disciplinares praticadas por empregado público da Prefeitura Municipal de Bariri.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri, bem como o art. 9º, da Lei Municipal n. 5.048, de 07 de julho de 2021 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 5º, inciso LV, c.c. art.37, "caput" e parágrafo primeiro, inciso II, do artigo 41, todos da Constituição Federal, aos servidores públicos, ainda que celetistas, é garantido o direito de ampla defesa para apuração de falta grave e aplicação de demissão com justa causa, mediante processo administrativo disciplinar;

**CONSIDERANDO** o disciplinado na Lei Municipal n. 5.048, de 07 de julho de 2021, que "institui a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar na Administração Municipal e na Autarquia SAEMBA";

**CONSIDERANDO** que o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Bariri é o Celetista, conforme Lei Complementar Municipal n. 1, de 24 de outubro de 1990;

**CONSIDERANDO** as possíveis irregularidades apresentados no âmbito do Processo Administrativo Digital nº 6.772/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Procedimento de Sindicância para apuração de possível inassiduidade habitual, supostamente praticada pela servidora pública G. C. B., matrícula nº 4251, ocupante do emprego público de Técnica de Enfermagem da Diretoria de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, conforme detalhado no documento presente no P.A. nº 6.772/2025. A instauração ocorre em razão de indícios de prática das condutas descritas nos VII e VIII do Art. 40-B e inciso VII do Art. 40-F, da Lei Municipal nº 5.048/2021, bem como falta grave nos termos do art. 482, alínea "e", da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

**Art. 2º** A apuração será realizada pela Comissão nomeada por meio da Portaria nº 11.352, de 20 de março de 2025.

**Paragrafo único.** As atribuições da comissão são aquelas previstas na Portaria de nomeação, bem como na Lei Municipal n. 5.048, de 07 de julho de 2021 e alterações.

**Art. 3º** O processo administrativo de sindicância correrá em **SEGREDO**, sendo vedada a sua publicação na imprensa oficial ou por fixação no átrio da Prefeitura Municipal, ficando ainda proibido o seu acesso ou franquia à pessoa não autorizada, com exceção àquela que seja parte no processo ou seu procurador regularmente constituído para tal fim.

**Art. 4º** Fica designada a servidora Karoline Mazulli Silva Cantacini, representante da Diretoria interessada, que acompanhará e participará das audiências quando necessário.

**Art. 5º** O prazo para conclusão do processo administrativo de sindicância será de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, podendo ser prorrogado por igual período, caso as circunstâncias assim o exijam.

**Art. 6º** Eventuais despesas oriundas com a execução

da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Bariri, 12 de dezembro de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito de Bariri

.....  
**= PORTARIA Nº 11.839/2025 =**  
de 12 de dezembro de 2025.

*Prorroga prazo para a conclusão  
de procedimento de sindicância.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 15 da Lei Municipal nº 5.048/2021, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 11.412, de 30 de abril de 2025, Portaria nº 11.476, de 03 de junho de 2025, Portaria nº 11.520, de 03 de julho de 2025, Portaria nº 11.565, de 28 de julho de 2025, Portaria nº 11.641, de 01 de setembro de 2025, Portaria nº 11.713, de 02 de outubro de 2025 e Portaria nº 11.787, de 11 de novembro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do procedimento de sindicância, tendo em vista a necessidade de tempo adicional para o adequado cumprimento dos atos processuais.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor desta data.  
Bariri, 12 de dezembro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO  
Prefeito Municipal

.....  
**= PORTARIA Nº 11.840/2025 =**  
de 12 de dezembro de 2025.

*Prorroga prazo para a conclusão  
de procedimento de sindicância.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 15 da Lei Municipal nº 5.048/2021, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 11.389, de 10 de abril de 2025, Portaria nº 11.479, de 03 de junho de 2025, Portaria nº 11.518, de 03 de julho de 2025, Portaria nº 11.561, de 28 de julho de 2025, Portaria nº 11.639, de 01 de setembro de 2025, Portaria nº 11.710, de 02 de outubro de 2025 e Portaria nº 11.786, de 11 de novembro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do procedimento de sindicância, tendo em vista a necessidade de tempo adicional para o adequado cumprimento dos atos processuais.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor desta data.  
Bariri, 12 de dezembro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO  
Prefeito Municipal

.....  
**= PORTARIA Nº 11.841/2025 =**  
de 12 de dezembro de 2025.

*Prorroga prazo para a conclusão*

*de procedimento de sindicância.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 15 da Lei Municipal nº 5.048/2021, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 11.632, de 27 de agosto de 2025, Portaria nº 11.699, de 29 de setembro de 2025 e Portaria nº 11.785, de 11 de novembro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do procedimento de sindicância, tendo em vista a necessidade de tempo adicional para o adequado cumprimento dos atos processuais.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor desta data.  
Bariri, 12 de dezembro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO  
Prefeito Municipal

.....  
**= PORTARIA Nº 11.842/2025 =**  
de 12 de dezembro de 2025.

*Prorroga prazo para a conclusão  
de procedimento de sindicância.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 15 da Lei Municipal nº 5.048/2021, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 11.655, de 05 de setembro de 2025, Portaria nº 11.711, de 02 de outubro de 2025 e Portaria nº 11.784, de 11 de novembro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do procedimento de sindicância, tendo em vista a necessidade de tempo adicional para o adequado cumprimento dos atos processuais.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor desta data.  
Bariri, 12 de dezembro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO  
Prefeito Municipal

.....  
**= PORTARIA Nº 11.843/2025 =**  
de 12 de dezembro de 2025.

*Prorroga prazo para a conclusão  
de procedimento de sindicância.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 15 da Lei Municipal nº 5.048/2021, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 11.526, de 07 de julho de 2025, Portaria nº 11.563, de 28 de julho de 2025, Portaria nº 11.688, de 16 de setembro de 2025, Portaria nº 11.738, de 15 de outubro de 2025 e Portaria nº 11.788, de 11 de novembro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do procedimento de sindicância, tendo em vista a necessidade de tempo adicional para o adequado cumprimento dos atos processuais.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor desta data.

Bariri, 12 de dezembro de 2025.  
 AIRTON LUIS PEGORARO  
 Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.844/2025 =**  
 de 12 de dezembro de 2025.

*Prorroga prazo para a conclusão  
 de procedimento de sindicância.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 15 da Lei Municipal nº 5.048/2021, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 11.619, de 20 de agosto de 2025, Portaria nº 11.678, de 18 de setembro de 2025, Portaria nº 11.739, de 15 de outubro de 2025 e Portaria nº 11.790, de 11 de novembro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do procedimento de sindicância, tendo em vista a necessidade de tempo adicional para o adequado cumprimento dos atos processuais.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor desta data.  
 Bariri, 12 de dezembro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO  
 Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

### Distratos

Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 27/2021 – Concorrência nº 10/2020 - Concedente: Município de Bariri – Concessionária: Safra Distribuidora de Bebidas Ltda – Proc. Adm. nº 11463/2020 – Objeto: Concessão de uso remunerado de um imóvel situado na Av. Claudionor Barbieri, nº 20, composto de um barracão industrial com 353,70m² de área construída e respectivo terreno que possui área total de 3.353,17m² matrícula sob os nºs: 5.222 e 5.223 para desenvolver atividades econômicas que gerem empregos e renda para o município de Bariri. A rescisão amigável se dá nos termos do art. 79, inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/1993. Airton Luis Pegoraro – Prefeito.

Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 35/2021 – Concorrência nº 02/2021 - Concedente: Município de Bariri – Concessionária: Safra Distribuidora de Bebidas Ltda – Proc. Adm. nº 9946/2021 – Objeto: Concessão de uso remunerado de um imóvel situado na Av. Claudionor Barbieri, nº 04, composto de um barracão de alvenaria com 1.053m² de área construída e, cercado por tela de alambrado e, um prédio com 327,43m² de área construída de alvenaria com partes de madeira, sendo coberto com telhas de cimento amianto, matrícula sob nº 25.226, para desenvolver atividades econômicas que gerem empregos e renda para o município de Bariri. A rescisão amigável se dá nos termos do art. 79, inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/1993. Airton Luis Pegoraro – Prefeito.

## Advertências / Notificações

### Notificações

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 13/2025

A Prefeitura Municipal de Bariri, através do Setor de Fiscalização, vem por meio deste edital NOTIFICAR o(s) Proprietário(s) ou Compromissário(s) abaixo elencado(s), para que efetue a limpeza do(s) terreno(s) e/ou calçamento(s) relacionado(s) no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, sob pena de multa e cobrança dos serviços, de acordo com a Lei Municipal nº 5.280/2024.

MARIA CLEIDE LOPES TRAJANO

RUA ALCIDES CARRA, Q. I L. 05, BAIRRO: JD. VIVA MAIS BARIRI

#### SETOR DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

## Outros Atos



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço da Educação e Cultura**  
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
 (14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

**CLASSIFICAÇÃO DIVULGADA EM 07/11/2025**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES DE ACORDO COM A**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 11.722/2025.**

**ANO LETIVO 2026**

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS DE**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	PROFESSOR(A)	PONTOS
1.	2764-2	Adriana Cevallos Navarro	17.385,07
2.	2412-0	Rosangela Aparecida de Oliveira da Silva	17.378,72
3.	3806-7	Rosangela Aparecida de Oliveira da Silva	16.981,12
4.	1563-6	Sidnéia Aparecida Dias Firmani	16.762,96
5.	1760-4	Célia Geisa Leone dos Santos	16.692,19
6.	1125-8	Marcia Aparecida Beltrame Catharino	16.618,69
7.	2065-6	Roseli Maria Antoniassi	16.586,51
8.	2407-4	Lúcia Helena Leonel da Rocha	16.583,81
9.	1270-0	Vera Lúcia Piotto Beltrami	16.579,17
10.	1196-7	Marcia Elisa Pioto Pegorin	15.964,22
11.	1126-6	Maria Aparecida Pultrini Barbieri	15.962,94
12.	1260-2	Joslaine de Lourdes Camurri Fachetti	15.732,22
13.	2067-2	Cacilda Franchini Servilha	15.603,92
14.	3721-4	Sidnéia Aparecida Dias Firmani	15.587,62
15.	1268-8	Rosangela Xavier de Oliveira Rodrigues	15.401,58
16.	1755-8	Maria de Lourdes Frizzon Piotto	15.348,75
17.	17760-1	Valentina Aparecida Rodrigues de Carvalho	15.288,44
18.	1950-0	Marcia de Fátima Felizari	15.270,74
19.	1265-3	Marilza Teresinha Lavagnini Mazotti	14.995,65

*Assinatura*



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço da Educação e Cultura**  
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
 (14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

**CLASSIFICAÇÃO DIVULGADA EM 07/11/2025**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES DE ACORDO COM A**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 11.722/2025.**  
**ANO LETIVO 2026**

20.	1849-0	Luciana Bianco	14.708,45
21.	1899-6	Marcia Cristina Romanini Budin	14.367,06
22.	1269-6	Marta Débora dos Reis Lavagnini	14.160,77
23.	1274-2	Maria Aparecida Pastrelo Pregnoatto	14.022,22
24.	2832-0	Roselaine Aparecida Miura Rodrigues	13.810,46
25.	2068-0	Ana Cristina Aparecida Menegassi Ferrer	13.759,54
26.	1263-7	Maria Gorete Gonçalves Stevanatto	13.727,62
27.	1279-3	Andrea Cristina Mauad Carreira Dias	13.722,31
28.	2406-6	Dayane Marcí Fonseca da Silva	13.661,70
29.	4334	Roselaine Aparecida Miura Rodrigues	13.627
30.	2410-4	Adna Cristiane de Sousa Silva	13.419,64
31.	2745-6	Cristina Aparecida Rovari Forcin	13.244,82
32.	2638-7	Vânia Rodrigues da Silva Morello	13.114,22
33.	1757-4	Angela Cristina Vaz	13.092,07
34.	3293-0	Ana Miriam Paleari Gimenes	13.081,66
35.	2639-5	Ana Aparecida Comora Colombari	12.997,2
36.	2418-0	Patrícia Cavalheiro	12.713,45
37.	2831-2	Irna Milena Chaim	12.576,65
38.	2411-2	Rita de Cássia Bolini Cabrera	12.460,05
39.	3805-9	Joice Campos de Oliveira	12.439,83
40.	3427-4	Joseane Ferrari Rossi Ventura	12.177,12
41.	4336	Angela Cristina Vaz	12.163
42.	2641-7	Carla Regina Belo	12.051,625

*Original*



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço da Educação e Cultura**  
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
 (14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

**CLASSIFICAÇÃO DIVULGADA EM 07/11/2025**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES DE ACORDO COM A**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 11.722/2025.**  
**ANO LETIVO 2026**

43.	3220-4	Adeline Mozardo da Rosa	12.043,57
44.	2747-2	Salete Aparecida Ruggeri	11.977,47
45.	2746-4	Gisela Fernanda de Santis	11.648,24
46.	2526-7	Rosana Rodrigues Gomes de Paula	11.469,2
47.	3294-8	Adriana Brasil da Fonseca Scarre	11.395,47
48.	2409-0	Maria Elisabete Viccari Jugeick	11.305,65
49.	3314-6	Rosemeire Bussolini de Souza	10.252,8
50.	3288-3	Juliana Pessutto Zanoni Farah Haddad	10.166,36
51.	3452-5	Lucélia Furlaneto de Camargo Bueno	9.193,5
52.	3290-5	Viviane Bueno de Oliveira	8.873,37
53.	3807-5	Lucilene Bollini Pícolo	8.851,37
54.	3808-3	Ana Paula Smerdeck Sola	8.700,27
55.	3449-5	Elisangela Maria Budin Macari	7.977,13
56.	4741-1	Jéssica Carolina de Amorim Leonel Zago	6.702,75
57.	3722-2	Sônia Maria Colombaro Paulino	6.651,25
58.	4333-1	Lilian Adriana Piccolo De Antonio	6.230,5
59.	4335	Marici Aznar Mendes Pereira	5.978,75
60.	5313	Vera Alice Rodrigues de Oliveira Roggeri	4.604,5

*Assinatura*



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço da Educação e Cultura**  
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
 (14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

**CLASSIFICAÇÃO DIVULGADA EM 07/11/2025**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES DE ACORDO COM A**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 11.722/2025.**

**ANO LETIVO 2026**

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES AUXILIARES EFETIVOS DE**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	PROFESSOR(A)	PONTOS
1.	3345-6	Fernanda Alves Negrão	14.524,95
2.	3809-1	Adriana Brasil da Fonseca Scarre	11.367,87
3.	3473-8	Denise Polonio Camacho	10.841,95
4.	3528-9	Rosa Maria Lazari Gimenes	10.729,75
5.	5315	Viviane Aparecida Ribeiro Scandolera	10.654
6.	3780-0	Esmeralda Cristina Ferreira de Sousa Henrique	10.395
7.	3471-1	Aline Mazo Prearo	10.038,25
8.	3529-7	Simone Maria Lopes	9.895,25
9.	3347-2	Adriana Cavalheiro	9.342,30
10.	3530-0	Maria Cristina dos Santos	8.148,25
11.	3531-9	Ana Paula Ponce Bellido	6.803
12.	4543	Gisele Maria Sola Gimenes Pereira	6.125,25
13.	5314	Marli Aparecida dos Santos	5.242,5
14.	5674	Manuela Maria Teneu de Assis	1.904,5

*Assinatura*



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço da Educação e Cultura**  
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
 (14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

**CLASSIFICAÇÃO DIVULGADA EM 07/11/2025**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES DE ACORDO COM A**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 11.722/2025.**  
**ANO LETIVO 2026**  
**CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS DE**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA I**

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	PROFESSOR(A)	PONTOS
1.	3598-0	Adriana Cevallos Navarro	17.368,12
2.	1756-6	Adriana Beltrami	17.307,27
3.	1122-3	Telma Egle Sant'ana	17.175,42
4.	1259-9	Ana Cristina De Antonio Camillo	17.058,97
5.	1256-4	Gislaini Maria Miquelasi dos Santos	16.871,84
6.	3609-9	Lúcia Helena Leonel da Rocha	16.704,97
7.	1118-5	Maria Elisa Moretto Piotto	16.407,07
8.	2646-8	Lusia Aparecida Pinheiro da Silva	15.086,27
9.	2643-3	Patrícia Aparecida Mazo Massa	14.692,69
10.	1262-9	Viviane Maria Muzardo Barbosa	14.606,62
11.	1257-2	Roseli Aparecida Franchin Viccari	14.362,27
12.	3287-5	Viviane Aparecida Ribeiro Scandolera	14.253,47
13.	1759-0	Lúcia Helena Marson Bonatti	14.178,64
14.	3614-5	Fernanda Alves Negrão	14.001,15
15.	2644-1	Dayane Marci Fonseca da Silva	13.883,9
16.	2066-4	Sandra Helena Fanton Cantazini	13.408,08
17.	3616-1	Joice Campos de Oliveira	13.268,82
18.	2647-6	Rita de Cássia Bolini Cabrera	13.184
19.	3021-0	Márcia Regina Pastrelo de Carvalho	13.127,94
20.	3506-8	Maria Idelma Tunin Reinato	12.931
21.	3600-5	Maria Idelma Tunin Reinato	12.880,50
22.	2642-5	Elisângela Aparecida Pegorin Bottura	12.872,39
23.	3763-0	Célia Geisa Leone dos Santos	12.823,08

*Assinatura*



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço da Educação e Cultura**  
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
 (14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

**CLASSIFICAÇÃO DIVULGADA EM 07/11/2025**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES DE ACORDO COM A**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 11.722/2025.**  
**ANO LETIVO 2026**

24.	3286-7	Vânia Cristina Bonatti da Silva	12.622,70
25.	3521-1	Eliana Munhoz Antoniassi	12.409,25
26.	3607-2	Jucilene de Oliveira Rios dos Santos	11.683,87
27.	2645-0	Ana Maria Pegorin Cavallieri	11.682,89
28.	3216-6	Fernanda Pricila Ferrari Cardoso	11.636,37
29.	3215-8	Ana Paula de Rissi de Angelis	11.488,52
30.	3502-5	Renata De Alice	11.283,64
31.	3523-8	Elaine Cristina dos Santos	11.265,85
32.	3611-0	Esmeralda Cristina Ferreira de Sousa Henrique	11.137,5
33.	3612-9	Paula Heloisa Urbano Santinon	11.088,82
34.	3299-9	Giani Aparecida de Oliveira Lima	10.930,95
35.	3605-6	Kalinca Collachite	10.833,5
36.	3601-3	Edilene Pappotti Batistão	10.750,5
37.	3214-0	Alexandra Maria Martinelli de Melo	10.639,52
38.	3723-0	Milene Mozardo	10.528,88
39.	3507-6	Milene Mozardo	10.528,88
40.	3676-5	Rosemary Aparecida Sola Genaro Gonzalez	10.006,45
41.	3604-8	Aline Mazo Prearo	9.999,57
42.	3519-0	Tatiane Felipe Pregnoatto	9.578,87
43.	3608-0	Cristina Minzon de Oliveira	9.558,12
44.	3613-7	Cristiane Polonio Galdino	9.449,45
45.	3503-3	Cristiane Polonio Galdino	9.449,45
46.	3510-6	Tânia Mara Storion Machado	9.346,75
47.	3764-8	Durvalina Aparecida Ferreira Sousa dos Santos	9.311,75
48.	3599-8	Joseane Maria Pegorin De Antonio	9.238,33

*Assinatura*



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço da Educação e Cultura**  
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
 (14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

**CLASSIFICAÇÃO DIVULGADA EM 07/11/2025**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES DE ACORDO COM A**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 11.722/2025.**  
**ANO LETIVO 2026**

49.	3517-3	Graziela de Souza Freitas Oliveira	9.194,99
50.	3617-0	Juliana Pessuto Zanoni Farah Haddad	9.100,08
51.	3514-9	Eliane Aparecida da Paz	9.018,75
52.	3615-3	Giovanna Thais Rosa	8.978,12
53.	3515-7	Elaine Cristina dos Santos Garbim	8.877,62
54.	3516-5	Érica Aparecida de Souza Pereira	8.687,25
55.	3602-1	Regiane Venturini Fredericce	8.685,15
56.	3501-7	Cristina Christianini Dias	8.634,88
57.	3987-0	Marisa Cupolillo Prearo	8.572,25
58.	3677-3	Viviane Beatriz Bonatti Gallo	8.307,55
59.	3511-4	Rita de Cassia Moralez	8.257,62
60.	3520-3	Silvana Bolini de Moraes Leone	8.173,75
61.	3522-0	Marisa Aparecida Gomes do Amaral	8.035,25
62.	3504-1	Dulcinéia Teresinha Marcondes de Campos Goettlicher	7.789,13
63.	3606-4	Nayara Alves de Campos Jugeick	7.778,25
64.	3724-9	Elaine Cristina Caetano de Souza Rios	7.500,50
65.	3509-2	Diva Martins Cotrim	7.356,97
66.	3524-6	Patrícia Navarro de Sousa	7.335,37
67.	3479-7	Lilian Adriana Piccolo De Antonio	7.254,74
68.	3518-1	Juliana Cristina Bussada Martinello	4.566,87
69.	5935	Rutineia Correa Mariano Trindade	3.347
70.	5675	Fabiele Aparecida Dipe	2.923
71.	5791	Maísa Maria Barban Tavares dos Santos	2.675
72.	6295	Gabriela Gasparoto Zanutto	2.029

*Assinatura*



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço da Educação e Cultura**  
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
 (14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

**CLASSIFICAÇÃO DIVULGADA EM 07/11/2025**

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES DE ACORDO COM A**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 11.722/2025.**

**ANO LETIVO 2026**

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES AUXILIARES EFETIVOS DE  
 EDUCAÇÃO BÁSICA I**

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	PROFESSOR(A)	PONTOS
1.	3941-1	Giani Aparecida de Oliveira Lima	10.866
2.	3459-2	Maria Sueli Azevedo Silva	9.435
3.	3498-3	Ana Paula Smerdeck Sola	8.983,87
4.	3940-3	Elaine Cristina dos Santos Garbim	8.836
5.	3462-2	Maria Fernanda Arrotéia Fernandes	8.797,28
6.	3699-4	Regiane Venturini Frederice	8.689,5
7.	3457-6	Rosemary Aparecida Manhani Camacho	8.390,75
8.	3461-4	Mirian Regina do Carmo Nazi Nicola	8.296,9
9.	3680-3	Vânia Luzia Forqueto Botura	8.276,5
10.	3725-7	Claudia Christina Grava Rosa	8.199,37
11.	3495-9	Maristela Correa Alves	8.085,5
12.	5793	Giovanna Thais Rosa	8.002,25
13.	4737	Silvana Bollini de Moraes Leone	7.937,75
14.	3474-6	Gisele Maria Sola Gimenes Pereira	7.906,12
15.	3877-6	Eliana Cristina Rojas	7.895,62
16.	3692-7	Juliana Francisca Rodrigues	7.841
17.	3696-0	Ana Paula Braga Videira	7.777
18.	3497-5	Luciane Spalone Bravin da Rosa	7.741,75
19.	3691-9	Mônica Inês Dias	7.679
20.	3460-6	Gislene Murarolli Garutti	7.675,65

*Duque*



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço da Educação e Cultura**  
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
 (14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

**CLASSIFICAÇÃO DIVULGADA EM 07/11/2025**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES DE ACORDO COM A**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 11.722/2025.**  
**ANO LETIVO 2026**

21.	3968-3	Viviane Bueno de Oliveira	7.209
22.	3850-4	Noéli Bertolo Lopes	7.163,5
23.	3879-2	Tatiane Meira Bonini	6.933,5
24.	3853-9	Marli Aparecida dos Santos	6.231,5
25.	5716	Tatiane Meira Bonini	5.716
26.	3851-2	Ana Maria Duarte Teixeira	5.428,25
27.	4736	Michele Alice de Oliveira Silva Bonati	5.086
28.	4738	Fernanda Aparecida Bicudo da Silva	4.988
29.	5379-1	Anida de Lourdes Oréfice Pegorin	4.931,25
30.	5494	Luana Precieli Morara	3.848
31.	5794	Talita Íris Pavão	3.082
32.	5290	Vanessa Veridiana Rebello	2.996
33.	5486	Rosemeire Regina de Moraes	2.827,25
34.	5931-1	Joseane de Oliveira Paderna	2.642
35.	5930-1	Mirele Tamires dos Santos	2.359,5

*Assinatura*



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço da Educação e Cultura**  
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
 (14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

**CLASSIFICAÇÃO DIVULGADA EM 07/11/2025**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES DE ACORDO COM A**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 11.722/2025.**

**ANO LETIVO 2026**  
**CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS**  
**DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**

**ARTE**

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	PROFESSOR(A)	PONTOS
1.	3247-6	Maria José Galdino Bussi	11.171,52
2.	3551-3	Elaine Cristina dos Santos	11.036,53
3.	3643-9	Rosemary Aparecida Sola Genaro Gonzalez	9.468,25
4.	3555-6	Márcio Antonio Pereira	7.884,83
5.	2849-0	Vanessa Cisneiro De Antonio	7.348,91
6.	3642-0	Gabriela Rodrigues Antoniassi	7.197
7.	3644-7	Vânia Margarete Tessarolli	6.969,25
8.	4176-9	Thais Marcelino	4.700
9.	3848-2	Wanda Ochoa Gerlin	4.690,91

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS**  
**DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**

**EDUCAÇÃO ESPECIAL**

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	PROFESSOR(A)	PONTOS
1.	4023-1	Keila Mara De Carvalho Slompo Felipe	7.652,5
2.	4024-0	Juliana Francisca Rodrigues	7.155,5
3.	4111-4	Elaine Cristina Caetano de Souza Rios	6.506
4.	4112-2	Taise Leonel de Assis	5.102

*Assinatura*



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço da Educação e Cultura**  
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
 (14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

**CLASSIFICAÇÃO DIVULGADA EM 07/11/2025**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES DE ACORDO COM A**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 11.722/2025.**

**ANO LETIVO 2026**  
**CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS**  
**DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**

**CIÊNCIAS**

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	PROFESSOR(A)	PONTOS
1.	3112-7	Angela Maria Cardoso	10.047,94
2.	3111-9	Maria Heloisa Braz Prestes	8.564
3.	3720-6	Tiago Pultrini	7.715,49
4.	4345	Tiago Pultrini	7.513
5.	3914-4	Táisa Silva Fávero	7.349
6.	4107-6	Jussara de Oliveira Lopes Portilho	6.518,5
7.	5797	Gisely Cristina Gonzalez	2.718,5
8.	6056	Bruna Beatriz Gimenez Carra	2.634

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS**  
**DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**

**ESPAANHOL**

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	PROFESSOR(A)	PONTOS
1.	3618-8	Edilene Garcia de Oliveira Berbel	7.716,62

*Assinatura*



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço da Educação e Cultura**  
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
(14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

**CLASSIFICAÇÃO DIVULGADA EM 07/11/2025**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES DE ACORDO COM A**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 11.722/2025.**

**ANO LETIVO 2026**  
**CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS**  
**DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**

**FILOSOFIA**

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	PROFESSOR(A)	PONTOS
1.	3912-8	Maria Valéria Videira Cocio	9.225,66

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS**  
**DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**

**GEOGRAFIA**

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	PROFESSOR(A)	PONTOS
1.	2295-0	Luiz Alberto D'Ávila	11.916,94
2.	3248-4	Andréa Giovanna Oréfice Garcia	9.556,12
3.	3782-6	Pricila Rodrigues Cazelato	8.444,83
4.	4680	Jaqueline Ramos Galhardo	6.437,25
5.	3654-4	Maria Aparecida Antognoli Idalgo	5.383,25



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço da Educação e Cultura**  
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
 (14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

**CLASSIFICAÇÃO DIVULGADA EM 07/11/2025**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES DE ACORDO COM A**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 11.722/2025.**

**ANO LETIVO 2026**  
**CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS**  
**DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	PROFESSOR(A)	PONTOS
1.	2075-3	Carlos Sérgio Oréfice de Carvalho	13.119,62
2.	2074-5	Rosangela de Fátima de Oliveira	12.909,49
3.	2077-0	Marco Antonio Frizzon	12.095,5
4.	2076-1	Alessandra Adriana Facin	11.973,5
5.	2071-0	Elisabete do Carmo Facin	11.254,25
6.	3464-9	Élcio Adriano Santinon	10.043,62
7.	3325-1	Alessandra Giuliana Cintra	8.636,87
8.	2909-2	Évertom José Novaes Viccari	8.426
9.	3907-1	Gislaine Aparecida Corradini de Abreu	8.266,25
10.	3984-5	Liane Macena Moretto	8.194,87
11.	3321-9	Rodolfo Polônio	7.729,5
12.	3527-0	Flávio Luís De Maria	7.558,41
13.	5798	Wilson Donizete Mozardo Júnior	3.438,5
14.	6270	Felipe Gabriel Gomes	1.320
15.	5977-7	Murilo de Francisco	740

*Assinatura*



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço da Educação e Cultura**  
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
 (14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

**CLASSIFICAÇÃO DIVULGADA EM 07/11/2025**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES DE ACORDO COM A**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 11.722/2025.**  
**ANO LETIVO 2026**  
**CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS**  
**DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**

**HISTÓRIA**

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	PROFESSOR(A)	PONTOS
1.	2291-8	Antonio Baylão Filho	10.578,25
2.	3628-5	Renata Aparecida De Gaspari Cruz	8.541,24
3.	3927-6	Claudinei Frasson	7.399,75
4.	3810-5	Gisela Cristina Forcin Favaro	6.742,25
5.	5799	Murilo José da Silva	2.569

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS**  
**DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**  
**INGLÊS**

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	PROFESSOR(A)	PONTOS
1.	3271-9	Ana Rita Zerbinatti Chaim	10.277,25
2.	3561-0	Gloriete Galhardo Lívero	8.134
3.	3774-5	Gloriete Galhardo Lívero	8.095
4.	3548-3	Adriana Cristina Pegorin Felipe	7.521
5.	3820-2	Adriana Cristina Pegorin Felipe	7.520
6.	3916-0	Daniela Ferrari Andreoli	6.589
7.	3562-9	Ana Cristina Callegari Giglio	3.592,12
8.	3773-7	Marcelo Leonardo da Silva Leite	2.786,5
9.	5976	Monise Aparecida Slompo Bicudo	2.703

*Original*



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço da Educação e Cultura**  
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
 (14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

**CLASSIFICAÇÃO DIVULGADA EM 07/11/2025**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES DE ACORDO COM A**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 11.722/2025.**

**ANO LETIVO 2026**  
**CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS**  
**DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	PROFESSOR(A)	PONTOS
1.	3108-9	Daniela Fabiola Giglio Lara	9.675,99
2.	3758-3	Angela Ferrari Gabbia	8.687,75
3.	3952-7	Jéssica Carolina de Amorim Leonel Zago	8.586,5
4.	4679	Rita de Cássia França Gimenez	8.535,5
5.	3675-7	Beatriz Maria De Alice	8.343,60
6.	3913-6	Fernanda De Alice França	8.269,5
7.	3625-0	Meire Cristina Fiuza	7.555,17
8.	4108-4	Maria Júlia Silva de Almeida	6.079
9.	5385-1	Simone Maria Lopes	5.913,5
10.	5796	Ana Paula Garcia	3.274,5
11.	5795	Maria Clara Justino de Oliveira	1.262

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS**  
**DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**  
**MÚSICA**

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	PROFESSOR(A)	PONTOS
1.	4022-3	Magali do Carmo Gutierrez	5.954,87
2.	4021-5	Cláudia Andriollo Muzardo Pioto	5.821,25
3.	4865	Jeferson Carulo dos Santos	4.219

*Assinatura*



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço da Educação e Cultura**  
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
(14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

**CLASSIFICAÇÃO DIVULGADA EM 07/11/2025**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES DE ACORDO COM A**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 11.722/2025.**

**ANO LETIVO 2026**  
**CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS**  
**DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**

**MATEMÁTICA**

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	PROFESSOR(A)	PONTOS
1.	3114-3	Silmara Cristina Forcin Peixe	9.893,06
2.	4742	Cilene Maria Fontes	9.635,75
3.	3983-7	Juliana Paulino da Silva	9.553,5
4.	3622-6	Fabiana Aparecida Alfredo Facin	9.328,33
5.	3759-1	Márcia Regina Campos	9.287,75
6.	3937-3	Fernanda Soto Lima Rossi	8.682,08
7.	3752-4	Sueli Aparecida Marino Frasson	8.611,75
8.	3620-0	Evandro Roberto Garcia	7.852,32
9.	4346	Rita de Cássia Moralez	6.561,25
10.	5800	Lenise Rossi Tonin Longo	3.215,5
11.	5980	Raquel Pultrini	892

*Assinatura*



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço da Educação e Cultura**  
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
 (14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

**CLASSIFICAÇÃO DIVULGADA EM 07/11/2025**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES DE ACORDO COM A**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 11.722/2025.**

**ANO LETIVO 2026**

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES AUXILIARES EFETIVOS**  
**DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	PROFESSOR(A)	PONTOS
1.	3888-1	Joseane Ferrari Rossi Ventura	11.211,12
2.	4485	Paula Heloisa Urbano Santinon	9.675,75
3.	3700-1	Juliana Paulino da Silva	9.540,68
4.	3887-3	Lucilene Bollini Piccolo	8.674,75
5.	4214	Rita de Cássia França Gimenez	8.535
6.	3917-9	Janete Cristina da Silva Araújo Pola	8.446,25
7.	3886-5	Keila Mara de Carvalho Slompo Felipe	7.636,75
8.	5146	Kalinca Collachite	7.247,25
9.	5296	Jacqueline Dalberto	6.689,25
10.	5673	Janete Cristina Araújo Pola	6.570
11.	5455	Tatiane Felipe Pregnoatto	6.508,75
12.	3938-1	Andréia Cristina Pires	5.277,75
13.	4544	Michele Alice de Oliveira Silva Bonati	5.267,75
14.	5441	Érica Helena Andrade Semeguini Souza	4.882
15.	4659	Tamires Catarina Rabesco	4.868,5
16.	4905	Ana Paula Bissoli Gimenes	4.298,5

*Assinatura*



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço da Educação e Cultura**  
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
(14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

**CLASSIFICAÇÃO DIVULGADA EM 07/11/2025**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES DE ACORDO COM A**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 11.722/2025.**  
**ANO LETIVO 2026**

**Classificação Homologada pela Comissão (Portaria nº 11.721/2025):**

MEMBRO	RG	ASSINATURA
Cinira Moreira Giaccone Mazotti	7.687.114-9	
Daviane Cecília Trevejo	26.796.159-5	
Roselaine Aparecida Miura Rodrigues	27.365.937-6	
Silmara Cristina Cocia Beltrami	25.614.767-X	
Tiago Pultrini	33.327.484-2	

*Assinatura*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: ed23-0d0c-65b9-9dc0-2f

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 2027, ano XX, veiculado em 12 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF \*\*\*259648\*\*) em 12/12/2025 às 15:48:20 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/ed23-0d0c-65b9-9dc0-2f>